

**DECRETO Nº 20.607, DE 12 DE JUNHO DE 2020.**

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 4.722.656,91 (quatro milhões, setecentos e vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem o artigo 4º e incisos III e IV do artigo 5º da Lei nº 12.655, de 27 de dezembro de 2019,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 4.722.656,91 (quatro milhões, setecentos e vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Crédito: 1804-10.0303.172.4016-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
4490 - INVESTIMENTOS	15.399,00
Recurso: Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
1804-10.0301.172.4103 - AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - FMS	
4490 - INVESTIMENTOS	15.399,00
Crédito: 1804-10.0302.172.4030-MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS - FMS	
Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.054.483,82
Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO	1.054.483,82
Crédito: 1804-10.0302.172.4037-REGULAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FMS	
Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.550,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	50.550,00
Crédito: 1804-10.0302.172.4038-SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	

	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	843.796,84
Recurso:	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	1804-10.0302.172.4030 - MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS - FMS	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.483,69
Recurso:	SUPERAVIT FINANCEIRO	838.313,15
Crédito:	1804-10.0302.172.4040-PRONTO ATENDIMENTO - FMS	
	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	719.816,40
Recurso:	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	1804-10.0302.172.4030 - MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS - FMS	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	940,76
Recurso:	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	1804-10.0302.172.4037 - REGULAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FMS	
	3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	710.897,70
Recurso:	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	1804-10.0304.172.4112 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR - FMS	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.977,94
Crédito:	1804-10.0305.172.4043-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - FMS	
	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.966,03
Recurso:	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	1804-10.0305.172.4111 - ENFRENTAMENTO ÀS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS - FMS	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.966,03
Crédito:	1804-10.0305.172.4043-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - FMS	
	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	4490 - INVESTIMENTOS	19.182,00
Recurso:	SUPERAVIT FINANCEIRO	19.182,00
Crédito:	1804-10.0302.172.4045-HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO - FMS	
	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	923.884,73
Recurso:	SUPERAVIT FINANCEIRO	923.884,73

Crédito:	1804-10.0302.172.4109-MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FMS	
	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	571.599,00
Recurso:	AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	571.599,00
Crédito:	1804-10.0122.178.4010-ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS - FMS	
	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	457.979,09
Recurso:	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	1804-10.0302.172.4030 - MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS - FMS	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.642,27
Recurso:	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	1804-10.0301.172.4083 - TRANSPORTE ESPECIAL PARA REMOÇÕES - FMS	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	442.336,82

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de junho de 2020.

Nelson Marchezan Júnior,  
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Carlos Eduardo da Silveira,  
Procurador-Geral do Município.